



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”

**GLADEMIR MANICA**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

À servidora **IARA CELOI BERTÉ EMER**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 10 dias de férias regulamentares, com início em 20 de abril de 2023 e término em 30 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**GLADEMIR MANICA**  
PRESIDENTE

*Registre-se; Publique-se.*



Antonio Remonti  
Primeiro Secretário